



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- i. Bruno Coelho Coutinho
- ii. Igor Borde Gomes Galvão

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

a. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Os diretores acima identificados responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestam que (a) reviram o formulário de referência e que (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Bruno Coelho Coutinho

Igor Borde Gomes Galvão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa

Nós somos a Mar Asset, casa de investimento de uma única estratégia, um *(h)edge fund*. Nascemos para solucionar a demanda de investimento dos próprios sócios fundadores, investimos nossos patrimônios nas exatas mesmas condições dos nossos clientes.

Buscamos retorno de CDI+10%, com alocação de portfólio flexível entre instrumentos Macro (juros/Câmbio) e Micro (*Stock Picking*), através de um book único com gestão compartilhada, diversificação geográfica com foco em Latam para Macro e Global para *Stock Picking*.

Somos uma estratégia arrojada que busca retornos acumulados relevantes ao longo do tempo, com risco rigorosamente controlado, volatilidade mais alta que a média dos multimercados, alta liquidez e baixo custo ajustado pelo retorno esperado.

O perfil de alocação representa a combinação da profunda história e experiência dos sócios fundadores, especialistas em diferentes classes de investimento, a nosso ver complementares, e relevantes para navegarmos os diferentes ciclos de mercado ao longo dos anos.

Os Sócios Fundadores

A Mar Asset nasceu da combinação da escola de investimentos em Macro/Renda Fixa do BTG Pactual, com a de investimentos em ações do Opportunity e da 3G Capital. A combinação dessas escolas aumenta o espectro para identificação de boas oportunidades. Os sócios-fundadores são Bruno Coutinho (CEO e co-gestor/macro), Philippe Perdigão (co-gestor/micro) e Luis Moura (*Chairman* do Conselho e Diretor de Risco).

Bruno Coutinho (43 anos), o CEO e gestor macro do Mar Absoluto possui 18 anos de experiência, foi sócio do BTG Pactual por 9 anos e *head* da área de Renda Fixa para América Latina do Asset Management, tendo morado na cidade do México, Nova Iorque, São Paulo e Buenos Aires.

Philippe Perdigão (36 anos), gestor micro do Mar Absoluto possui 13 anos de experiência, atuou como gestor do Equity Hedge do Opportunity, criou o fundo de ações *long & short* com viés comprado buscando retorno absoluto e também foi o idealizador da área de investimentos em ações globais do Opportunity.

Luis Moura (53 anos), nosso *Chairman* do Conselho e Diretor de Risco, possui longa carreira no mercado financeiro iniciada em 1990, tendo trabalhado na área de análise de ações no Banco Pactual, análise e gestão de ações na JGP e um dos fundadores da 3G Capital em NY como sócio responsável por investimentos líquidos. Entre suas atribuições na 3G Capital estava a avaliação dos riscos Macro e de Mercado, acompanhados em reuniões estruturadas semanais entre os sócios da empresa, e mensais com a presença dos gestores, time macro e analista de risco. Nessas reuniões eram definidos os parâmetros principais de risco do fundo, e avaliadas operações com o objetivo de reduzir riscos de cauda.

A MAR foi constituída em 09 de janeiro de 2019 e seu ato de constituição foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 14 de fevereiro de 2019.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Sem alterações relevantes.
b. escopo das atividades
Desde a sua constituição, a Mar atua exclusivamente na gestão de recursos de terceiros.
c. recursos humanos e computacionais
Sobre a entrada dos colaboradores, houve a entrada em 2019 de Igor Galvão (Diretor de Compliance), Leonardo Andrade (analista de equities). Em 2020 o Paulo Coutinho (economista-chefe) se juntou à Mar Asset. Em 2021 houve a entrada do Mauricio Jesus (gestor macro), João Gabriel Lobo (analista macro) e Guilherme Miranda (analista de risco). Em 2022 o Fabricio Figueiredo (analista de equities) e o Carlos Eduardo Gomes (analista de equities) se uniram à equipe. Em 2023 a Julia Camargo (trainee de equities) e Carolina Cardoso (trainee operacional).
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Sem alterações relevantes.
3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
13
b. número de empregados
0
c. número de terceirizados
0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Bruno Coelho Coutinho – CPF 091.591.047-08 – CEO, Diretor responsável por gestão de recursos de terceiros da MAR no âmbito da CVM e gestor macro. Philippe Falcão Perdigão – CPF 110374597-25 – atua como gestor de equities.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
Os fundos de investimento geridos pela MAR são auditados por auditor selecionado pela instituição financeira prestadora do serviço de Administração Fiduciária e Custódia. A MAR não possui auditoria externa.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Não aplicável.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de um item facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A MAR é sociedade gestora de recursos que atua com base em serviço de gestão discricionária a partir da análise de risco fatorial entre as diferentes classes de ativos o que gera melhor administração de risco. Independente da classe de ativos, as melhores oportunidades terão o maior peso no portfólio. O principal objetivo inicial da sociedade é realizar a gestão de uma única estratégia, qual seja o Mar Absoluto, fundo de investimento multimercado com um book único com risco compartilhado entre as estratégias macro e micro.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Mar possui somente 1 (uma) estratégia, qual seja, o Mar Absoluto MASTER FIM, adicionalmente, também faz a gestão de alguns FICs cujo único ativo são cotas de tal estratégia, quais sejam, o MAR ABS A FIC FIM, MAR ABS WHG FC FIM, MAR ABSOLUTO FIC FIM, MAR ABSOLUTO VC FC, MAR ABSOLUTO II FIC FIM e o MAR CROWD FIC FIM..

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

O MAR Absoluto MASTER FIM (conforme explicado acima no item b, o fundo detentor dos ativos) busca um resultado no médio e longo prazo balanceado entre teses de investimentos macro e fundamentalista de ações, tal fundo possui investimento em diferentes classes de ativos, tanto de renda variável, quanto de renda fixa.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Mar não atua em outras atividades que não a de gestão de recursos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não aplicável considerando a resposta do item 6.2.a acima.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações *

a. Número de investidores

Número de Investidores Total: 3421

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 3421

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados
i. Pessoas Naturais	0	2834

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	1
iii. Instituições Financeiras	0	0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	1
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0
vii. Seguradoras	0	0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0
ix. Clubes de Investimento	0	0
x. Fundos de Investimento	0	586
xi. Investidores não Residentes	0	0

c. Recursos financeiros sob administração

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 2,766,908,999.41 Total: R\$ 2,766,908,999.41

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

527,074,327.53

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

	Saldo do Investimento
Cliente 1	R\$ 670,798,857.05
Cliente 2	R\$ 514,327,809.29
Cliente 3	R\$ 305,533,427.15
Cliente 4	R\$ 181,104,677.87
Cliente 5	R\$ 155,876,733.07
Cliente 6	R\$ 117,344,889.61
Cliente 7	R\$ 95,318,914.42
Cliente 8	R\$ 74,072,416.77
Cliente 9	R\$ 71,056,478.63
Cliente 10	R\$ 57,561,071.12

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados
i. Pessoas Naturais	0,00	290,528,898.18

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0,00	6,989,364.19
iii. Instituições Financeiras	0,00	412,783,423.04
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0,00	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0,00	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0,00	11,686,376.04
vii. Seguradoras	0,00	0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0,00	0
ix. Clubes de Investimento	0,00	0
x. Fundos de Investimento	0,00	2,042,996,378.24
xi. Investidores não Residentes	0,00	0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	769,702,156.60
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. Cotas de fundos de investimento em ações	0
e. Cotas de fundos de investimento em participações	0
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	145,657,441.80
i. Cotas de outros fundos de investimento	0
j. Derivativos (valor de mercado)	-7,557,816.01
k. Outros valores mobiliários	0
l. Títulos públicos	909,058,959.31
m. Outros ativos	952,687,776.65
Total	2766908999.4125

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária *

N.A.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

7. Grupo econômico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Bruno Coelho Coutinho - CPF 091.591.047-08 e Philippe Falcão Perdigão - CPF 110374597-25.
b. controladas e coligadas
Não possui.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não possui.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não possui.
e. sociedades sob controle comum
Não possui.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Conforme esclarecido no item 7.1. acima, a MAR não está inserida em nenhum grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>Em relação à manutenção diária da área de risco, como, por exemplo, reuniões periódicas, fixações e revisões dos Indicadores de Riscos, controle das métricas, esta será coordenada pelo Sr. Luis Moura. Dentre as atribuições relativas ao dia-a-dia operacional da área de risco, o colaborador da área de risco irá auxiliar em tais atividades, sendo essencial um diálogo com funcionários da área de gestão sobre qualquer modificação em relação aos ativos ou à estratégia de gestão que podem ser determinados através dos controles de exposição ao risco dos fundos de investimento.</p> <p>As funções da área jurídica e de compliance, como aprovar alterações ao Código de Ética e demais políticas da Mar, analisar assuntos de governança, elaborar documentos societários e contratos, etc., serão realizadas pelo Sr. Igor Borde Gomes Galvão, dentro de suas responsabilidades conforme determinado pela ICVM 558.</p> <p>Os Comitês da Mar são divididos conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Comitê Executivo;2) Comitê de Investimentos; e3) Comitê de Risco e Compliance; e4) Comitê de Ética.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

Reunião Semanal do Comitê Executivo

Semanalmente, o Comitê Executivo (composto do Diretor de Risco, o CEO e o gestor micro) deverá se reunir para debater sobre temas mais voltados ao dia-a-dia do Fundo, como composição do risco por estratégia, momento de mercado e apetite ao risco, análise da métricas de risco, inclusão de novas funcionalidades no PARIS, análise de exposição por estratégia, composição do portfólio, dentre outras matérias.

Em tal Reunião estará presente o Comitê de Riscos, conforme disposto acima e não será necessária nenhuma formalidade de convocação ou de transcrição do tema debatido, podendo ser feita ata da reunião, caso os membros assim entendam necessário.

Reunião Comitê de Risco e Compliance

Com o intuito de analisar de forma analítica e abrangente os relatórios elaborados pela área de Risco ou diretamente pelo sistema PARIS, deliberar de forma consultiva sobre mudanças na estratégia de gestão de risco do Fundo, aprovar/ratificar mudanças nesta Política ou nas demais políticas da MAR serão realizadas trimestralmente (ou em prazo menor de forma extraordinária) reuniões que irão contar com a participação, na capacidade de membros fixos, do Diretor de Compliance, do Diretor de Risco e Diretor Responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros e do gestor de equities (“Membros Fixos”).

Tais reuniões serão realizadas em conjunto com o Diretor de Compliance para que seja debatido sobre eventuais assuntos de Compliance, como análise e debate de políticas internas, enquadramento/desenquadramento, eventuais conflitos de interesse, assuntos relacionados ao Código de Ética, dentre outros descritos no Regimento Interno do Comitê de Ética e Compliance.

Sobre as matérias a serem tratadas em tais reuniões do ponto de vista de Risco, destacam-se, de forma não exaustiva, as seguintes:

- Analisar a comercialização de novos ativos, incluindo a entrada em novos mercados offshore;
- Discutir e avaliar sob a ótica dos investimentos e do mercado os relatórios elaborados pela área de risco e definir momentos de alocação de risco;
- Definição e revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos;
- Discutir a adequação de nível de risco do MAR Absoluto com o propósito dos investimentos através da análise de relatório de risco e avaliação dos potenciais cenários negativos determinando o nível ótimo de risco dado a relação de risco e retornos apresentados; e
- Discutir situações específicas e eventuais questões de risco de mercado, operacional e de crédito.

Considerando o seu caráter formal, a reunião trimestral deverá ser formalizada, assim como eventual reunião extraordinária que delibere sobre temas relevantes para a gestora. Em tais casos, a aprovação das matérias será por meio de voto favorável da maioria dos Membros Fixos, possuindo o Diretor de Risco o voto de minerva em caso de empate.

Comitê de Investimentos:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

O Comitê de Investimentos é composto pela equipe de gestão de recursos de terceiros, pelo Diretor responsável pela área de risco, e quaisquer outros convidados externos que eles tenham interesse em convidar. O Diretor Jurídico e Compliance pode comparecer para fins de elaboração da ata de tal reunião. Tem caráter consultivo e deliberativo e seu objetivo é assessorar a decisão da gestão em relação aos ativos em que serão investidos os recursos de terceiros, com foco na discussão do cenário macroeconômico/ microeconômico, discussões de teses de investimento em equities, além de discussões sobre solvência, liquidez e risco, de acordo com a regulamentação vigente e nos regulamentos dos fundos de investimento geridos pela MAR.

O Comitê de Investimentos irá se reunir quando da necessidade de debate de algum assunto, são motivadas pelo cenário econômico atual, revisão ou apresentação de alguma tese, ou simplesmente para debater sobre o portfólio. Adicionalmente, a reunião também será feita diariamente, em caráter informal, para discutir as estratégias de investimento do dia, analisar notícias, debates sobre o mercado, dentre outros tópicos, não sendo necessária a sua formalização.

Por seu caráter consultivo, quando decisões relevantes sejam tomadas na reunião semanal, sejam com relação à decisões de investimento, posições, liquidez, dentre quaisquer matérias, as deliberações serão formalizadas por meio de uma ata eletrônica ou física que será enviada, juntamente com todos os documentos que embasem as decisões, como planilhas, relatórios, apresentações, dentre quaisquer outros documentos-suporte, aos indivíduos presentes com cópia para o Diretor Jurídico e de Compliance para fins de arquivo do ponto de vista regulatório. Cumpre ressaltar que a formalização poderá ser dispensada caso os membros entendam que as matérias discutidas seguem em linha com a atual estratégia de investimentos da MAR.

Comitê de Ética:

A MAR possui um Comitê de Ética e Compliance que terá plena autonomia para o exercício de suas funções e deverá contar com a participação de Igor Borde Gomes Galvão, Diretor Jurídico e de Compliance, que exercerá a coordenação do Comitê, além dos demais Diretores da MAR.

O Comitê de Ética e Compliance é responsável por tratar de todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento sobre temas relacionados ao Código de Ética e Conduta da MAR ("Código"), ou nas demais políticas de Compliance, especialmente relacionados a conflitos de interesse, assim como demais temas que não se enquadrarem estritamente nessa categoria.

Adicionalmente, o Comitê de Ética também é responsável por definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores que infringirem as disposições do Código de Ética, as quais podem variar de pena de advertência verbal e/ou escrita, suspensão, desligamento ou exclusão opor justa causa.

Para cumprimento de suas atribuições o Comitê de Ética irá se reunir quando necessário, ou seja, quando alguma ocorrência justificar a sua realização e a reunião será convocada pelo Diretor de Compliance. Tal reunião deverá ser formalizada, nos moldes descritos acima.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Os poderes e atribuições dos Diretores foram detalhadas no item b. acima.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A MAR entende não ser necessário anexar o organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a.nome

b.idade

c.profissão

d.CPF ou número do passaporte

e.cargo ocupado

f. data da posse

g.prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Coluna5
a. nome	Bruno Coelho Coutinho	Philippe Falcão Perdigão	Luis Henrique de Moura Gonçalves	Igor Borde Gomes Galvão
b. idade	44 anos	38 anos	54 anos	32 anos
c. profissão	Administrador de empresas	Empresário	Empresário	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	091.591.047-08	110.374.597-25	011.974.617-44	129.214.867-50
e. cargo ocupado	Diretor-Presidente	Diretor-Executivo	Diretor de Risco	Diretor de Compliance
f. data de posse	09/01/2019	09/01/2019	14/06/2020	11/03/2019
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	indeterminado	indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

a. currículo, contendo as seguintes informações:
Bruno Coelho Coutinho
i. cursos concluídos;
Cursou Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
Isenção do CGA da Anbima desde 07 de julho de 2011.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa
Banco BTG Pactual S.A.
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo
Foi Country Head e originador da BTG Pactual Argentina; Head do Asset Management para Renda Fixa da América Latina e membro do Comitê de RH e responsável pelos programas de cultura interna do BTG Pactual.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
O Banco BTG Pactual S.A. é instituição financeira autorizada pelo Banco Central a operar como banco múltiplo que atua na área de investment banking, wealth management, asset management, crédito, dentre outras atividades.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo
Entrada em 2003 e saída em 2016.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
Igor Borde Gomes Galvão
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Cursou Direito na Universidade Federal Fluminense. Pós-Graduação (LLM) em Direito Societário e Mercado de Capitais na Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro.
ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
OAB.
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

Banco BTG Pactual S.A.
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
Ocupou o cargo de Associate Director no Departamento Jurídico na área de societário e regulatório com elaboração de documentos societários, além de cuidar de todos os assuntos referentes ao Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, além de reguladores internacionais.
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
O Banco BTG Pactual S.A. é instituição financeira autorizada pelo Banco Central a operar como banco múltiplo, que atua na área de investment banking, wealth management, asset management, crédito, dentre outras atividades.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
Entrada em 2014 e saída em 2019.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
Luis Henrique de Moura Gonçalves
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)• Possui MBA em fusões e aquisições (M&A) pela Wharton School of Business.• Possui MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
Foi membro do Conselho de Administração da Eleva Educação, Grupo Uni.co (dono das marcas Imaginarium, Ludi e MinD), Brasil Brokers.
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
Como membro atuante do Conselho de Administração de diversas sociedades, o Sr. Luis Moura coordenava as diretrizes societárias das companhias, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas em nível colegiado avaliando todos os aspectos financeiros, econômicos, perspectivas, de risco, execução, dentre outros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Grupo de educação, loja de varejo e empresa do setor imobiliário.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
N.A.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
Não aplicável considerando que a MAR não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
08 (oito).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<ul style="list-style-type: none">• Avaliação aprofundada dos ativos antes das decisões de investimento, incluindo avaliação financeira, discussão de aspectos adicionais, estudo preliminar de impacto.• Análise do cenário macroeconômico, políticas públicas internas e externas, expectativas cambiais, dentre outras.• Acompanhamento dos ativos dos fundos, indicadores e análises dos resultados dos ativos que compõem o fundo, participação no Comitê de Investimento e na condução do processo de investimento, de forma colegiada.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O principal sistema de informação utilizado é o Bloomberg, sendo também utilizadas fontes públicas de informação, como jornais, revistas online, informações públicas divulgadas pelas sociedades, dentre outras. Para o momento, a sociedade não contrata serviços de análise de valores mobiliários. Entretanto, tal possibilidade não é dispensada no futuro e no decorrer e crescimento das atividades da MAR.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento de regras e procedimentos de Compliance é feito pelo Diretor Jurídico e de Compliance, Igor Borde Gomes Galvão. Na realização de suas atividades tal Diretor realiza a checagem de antecedentes, pesquisa regulatória e legislativa, elaboração de documentos internos, tanto societários, quanto relatórios de análise regulatória.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para sua atuação no dia-a-dia, o Diretor Jurídico e de Compliance conta com auxílio de ferramenta de controle interno, qual seja uma planilha contendo lista com todas as contrapartes da MAR, tanto em relação à contrapartes contratuais, quanto contrapartes das quais a MAR detenha valores mobiliários, na qual constam os diversos parâmetros checados previamente pela área de Compliance para verificar o cumprimento de tais disposições, como lista de Diretores, existência de PEPs, países em que atua, notícias negativas encontradas, dentre outros fatores que são verificados para aprovação, ou não, do relacionamento.

Tal Diretor também é responsável pelas condutas descritas no Código e demais políticas da MAR, assim como pela sua aderência e explicação para todos os colaboradores através de treinamentos internos.

Desta forma, os procedimentos acima descritos objetivam consolidar o controle das contrapartes, assim como mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela MAR, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, assim como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Possuímos o sistema CompliAsset (software específico de Compliance e que auxilia no controle de nova legislação, obrigações regulatórias, registro de eventos internos, aceite de políticas, treinamentos, dentre diversas outras funcionalidades e hoje é amplamente utilizado pelo mercado financeiro, estando presente em mais de 200 casas).

Tal sistema possui diversas funcionalidades relacionadas à Compliance, como calendário de obrigações regulatórias, ferramentas para auxiliar a elaboração de documentos regulatórios, informativos de novas legislações aplicáveis, sistema de arquivo de documentos, aceite, dentre diversas outras funcionalidades que adicionam ainda mais controle à área de Compliance.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

O Diretor Jurídico e de Compliance atuará com acesso completo às operações da MAR e informações correlatas e completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

03 (três).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A carteira do Fundo sob responsabilidade da MAR é monitorada durante todo o dia em conformidade com os padrões de risco pelo analista de risco, o mesmo é responsável pela elaboração dos relatórios, controle e uso dos sistemas, geração de relatórios diários, dentre outras atribuições com o intuito de controlar todos os riscos do fundo (operacional, liquidez e de mercado). O outro funcionário da área tem o intuito de ajudar no que ele precisar e realizar rotinas mais operacionais. O Diretor de Risco, por sua vez, realiza a atividade de supervisão e controle das métricas e dos limites.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

PARIS – Risk Monitor

A MAR utiliza o sistema de risco PARIS – Risk Monitor, plataforma de cálculo e controle de risco do BTG Pactual, cuja experiência de longa data como gestora e administradora de fundos de investimento possibilitou a criação de uma plataforma robusta que usa como base os cálculos feitos utilizando as premissas de mercado. Na área de risco do BTG temos um analista praticamente dedicado a Mar Asset, que nos atende e executa as nossas demandas específicas conforme elas surgem ao longo do tempo ou para auxiliar na melhor utilização do sistema de risco.

Seguem as principais funcionalidades do sistema:

/ Principais métricas de risco: VaR, Stress Histórico e Hipotético, Exposições e Volatilidade.

/ Exposições da carteira com todos os ativos que possuímos, com diversas quebras e diferentes granularidades da posição.

/ Liquidez dos ativos do fundo e ADTV com flexibilidade de janelas de negociação

/ Análise de Performance/Backtesting

/ Simulação do risco e exposição da carteira por meio de carteira virtual (pré-trade)

/ PnL em tempo real e captura de boletas online

/ PnL diário no fechamento do mercado

O fato de o sistema PARIS ser alimentado pelo próprio administrador do MAR Absoluto auxiliam o intercâmbio de informações entre o administrador e a MAR e mitigam o risco fiduciário, levando a uma maior segurança das informações e independência dos cálculos gerados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

A gestão de riscos primários e operacionais é responsabilidade da área de Risco (riscos de financiamento, mercado e crédito) e da área Jurídica (riscos jurídicos, de responsabilidade, de Compliance, socioambiental, governança e segurança da informação).

No caso de situações e riscos que não se encontrem nos subitens deste Capítulo, a Diretoria de Compliance e de Gestão de Risco deverão se reunir e deliberar sobre como será a supervisão (limite e acompanhamento diário) no caso a caso, devendo ser consultada também a área de gestão de recursos da MAR.

Sobre o controle de risco de nossa posição *offshore*, possuímos um fundo unicamente detido pelo MAR Absoluto MASTER FIM e administrado pelo BTG Pactual, com sede nas Ilhas Caimã e regulado pela CIMA (*Cayman Islandas Monethary Authority*), qual seja, o *BTG Pactual International Portfolio Fund II SPC - Segregated Portfolio Outside Fund*. O cálculo de risco de tal fundo também é realizado pelo sistema PARIS, que faz a análise utilizando as mesmas métricas do fundo *onshore*. Adicionalmente, o controle pelo PARIS também permite a visão individual e consolidada dos limites de risco considerando a posição do fundo *offshore*.

BTG Solutions

A MAR utiliza o sistema BTG Solutions, plataforma de controle e de trading do BTG Pactual. Tal sistema foi elaborado em 2021 e já é utilizado por outros players do mercado utilizando todo o know-how e conhecimento adquirido pelos mais de 30 anos de experiência do BTG Pactual.

A nova plataforma de gestão front-to-back desenvolvida pelo BTG Pactual integra todos os seguintes serviços:

- / Carteira
- / PnL Online
- / Trading control
- / Trading multibroker
- / Enquadramento

Especificamente sobre as regras de enquadramento, o sistema realiza o controle do enquadramento ativo (todas as ordens passarão por um check de enquadramento ativo e, caso não se enquadrem em alguma regra, serão bloqueadas) e passivo (a plataforma também realiza o check real-time do enquadramento passivo para identificar quando alguma posição já presente na carteira tenha violado uma regra).

Cumpra ressaltar, que o sistema, embora plenamente funcional nas atividades descritas acima, está em constantes melhorias e diversas funcionalidades estão sendo incorporadas ao longo do tempo.

Rotinas

Rotinas Pré-Abertura

Todos os dias, antes da abertura do mercado, são realizados batimentos e conferências das posições, dos enquadramentos e do valor da cota do fundo.

Aprovação da carteira junto ao administrador e liberação da cota para os cotistas.

Rotinas de Fechamento



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

Cálculo de prévias do PnL diário do fundo utilizando preços de fechamento do mercado.
Previsão da posição de abertura da carteira para os gestores.

Rotinas Intraday

Monitoramento ativo das operações e chamadas de margem.

Acompanhamento online das alocações na B3 pelo Extranet Gateway e da exposição com PnL pelo Sistema PARIS.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor responsável pela área de risco, em conjunto com o analista da área de Risco atuarão com acesso completo às operações da MAR e informações correlatas e completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

Adicionalmente, considerando o atendimento ou proximidade com o limite de risco, tal Diretor tem a competência, atribuída pela Política interna da MAR, para solicitar a redução da posição da carteira ou outra medida cabível para o ajuste do risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de um item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de um item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de um item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável a esta instituição, uma vez que a gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável a esta instituição, uma vez que a gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável a esta instituição, uma vez que a gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável a esta instituição, uma vez que a gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável a esta instituição, uma vez que a gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada relevante a ser reportado.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração paga à título de taxa de administração será equivalente a um percentual anual de 2,00% (dois por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do fundo de investimento gerido pela MAR.
Adicionalmente, será cobrada taxa de performance dos fundos de investimento sob sua gestão. A taxa de performance a ser cobrada é de 20% sobre o montante que exceder, em cada semestre civil, 100% do valor da CDI.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de: *

a. Taxa com bases fixas:	68%	
b. Taxa de performance:	32%	
c. Taxa de ingresso:	0%	
d. Taxa de saída:	0%	
e. Outras taxas:	0%	
Total:	100%	

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Nada a acrescentar.

10. Regras, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Em relação aos prestadores de serviço contratados pela MAR, a área de Compliance deverá seguir as regras de acordo com o estabelecido na Política de Controles Internos. Em tal política, a área de Compliance estabeleceu certos procedimentos e critérios mínimos para orientar os processos de seleção, contratação e manutenção (com o devido monitoramento) de tais prestadores de serviços contratados.

Tais critérios utilizam as melhores práticas de mercado, assim como as orientações constantes nos Manuais e Códigos da ANBIMA, incluindo, mas não se limitando, ao Código de Regulação e Melhores Práticas.

Durante o prazo de duração dos contratos celebrados, a área de Compliance da MAR deverá realizar a manutenção periódica do contrato e do controle das contrapartes, realizando a atualização da base de dados, assim como novas pesquisas sobre as informações obtidas durante o período de pré-contratação descrito no item A acima.

Adicionalmente, as áreas que usufruam dos serviços prestados pelos prestadores de serviço também deverão realizar a análise qualitativa dos serviços prestados, reportando imediatamente para o Diretor Jurídico e de Compliance caso algum serviço esteja sendo prestado de forma correta e adequada que deverá tomar as atitudes cabíveis do ponto de vista contratual e jurídico, podendo a decisão ser levada ao Comitê de Ética caso entenda ser necessário.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O custo de transação mais relevante na atuação da MAR é com os pagamentos de taxas de corretagem e emolumentos para as operações de ações, sendo selecionadas as corretoras de acordo com as regras internas de contratação e determinação considerando idoneidade, regras de compliance, custos e eficiência operacional, tanto de mercado, quanto de informações.

No final do dia quando a nossa carrying broker envia as ordens consolidadas, a área de gestão de recursos e/ou a área de riscos deverá realizar a checagem das ordens e dos valores cobrados de corretagem, bem como os valores devolvidos a título de rebate. Adicionalmente, no final do mês todas as operações são repassadas e revistas as taxas cobradas para verificar se houve qualquer falha no controle diário realizado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nos termos do Código, nenhum colaborador deve, como regra geral, aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros, que possam gerar qualquer tipo de conflito de interesse com a MAR, especialmente em relação à terceiros, prestadores de serviços, clientes e concorrentes, salvo com expressa autorização do Comitê de Ética.

Em relação ao benefício de soft Dollar (soft commissions), caso tal remuneração seja incluída na negociação de serviço por uma corretora de valores, esta deverá ser comunicada ao Comitê de Ética com o intuito de checar eventuais conflitos de interesse que possam existir e aprovar para que tais benefícios sejam alocados, conforme possível, aos fundos de investimento que os geraram, sempre em observância às boas práticas do mercado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Dada à sua estrutura particular, pouco número de funcionários e que não faz a guarda e arquivo de documentos de clientes por não atuar na qualidade de distribuidora, a MAR possui um Plano de Contingência objetivo e direto para que, em casos críticos, possa continuar operando e gerindo os fundos de investimento, assim como mantendo uma estrutura de controle de tais atividades.

Desta forma, adotou um sistema de armazenamento pago dos arquivos na nuvem, o Google Drive, através do qual os arquivos e documentos dos funcionários ficam armazenados na internet e podem ser acessados em qualquer localidade.

Assim, caso qualquer situação venha a acontecer no escritório físico, os funcionários poderão continuar a realizar normalmente as suas atividades através do acesso remoto possibilitado pelo Google Drive, acessando todas as informações relevantes e documentos, inclusive societários e atas de Comitês internos são armazenados na nuvem.

Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações com periodicidade regular foi estabelecida a realização regular e sistemática de backups, mantendo atualizadas todas as informações dos processos de negócios, de forma que em caso de contingências podemos retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

Liquidez pode ser definida como a capacidade de realizar os seus ativos com base em preços semelhantes aos negociados recentemente e sua avaliação em relação ao portfólio do fundo tem a função de mitigar o risco relacionado à eventual pagamento pelo fundo, depósito de garantias ou resgate de cotistas.

Primeiramente, cumpre ressaltar que a estratégia e o regulamento do Mar Absoluto visam reduzir no D0 o risco de liquidez do Fundo nos seguintes aspectos:

- Resgate do fundo Mar Absoluto FIC FIM (“FIC”) em D+30, o que acaba por reduzir potenciais pressões de vendas de ativos, principalmente, em períodos de crise.
- A estratégia da MAR para o risco de liquidez é estabelecer um portfólio majoritariamente concentrado em ativos de grande liquidez como ações listadas na B3, futuros de DI e moedas.
- Pelo limite de risco no cenário BM&F Bear Mar de 30%, aliado à exposição a ações em 60% do portfólio, carregamos parte do nosso patrimônio em ativos de zeragem no *overnight*.
- Sobre alocação da margem de garantia da BMF, para otimizarmos a liquidez do portfólio, usamos como prioridade a alocação de nossas ações na B3. Dessa maneira, qualquer venda desta classe de ativos será liquidada em D+3, havendo tempo hábil para sua retirada de garantia caso necessário.
- Caixa estruturalmente alto: Portfólio com excesso de caixa devido aos seus limites de exposição em ações e da natureza “derivativos” do book macro.

Adicionalmente, realizamos o controle diário de caixa e margem do fundo através do acompanhamento diário das métricas de risco de liquidez por meio do Liquidity and Backtesting Report do Sistema PARIS. Tal controle é realizado através de um Relatório que é enviado no início do dia com o caixa e a margem em garantia (utilizada e o excedente) dos fundos onshore e o offshore.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Atualmente, a MAR não atua na categoria de distribuidora de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.btgpactual.com/asset-management/download-documentos>

11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
a. valores, bens ou direitos envolvidos
A instituição não tem nada a ser declarado para este item.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A instituição não tem nada a ser declarado para este item.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
A instituição não tem nada a ser declarado para este item.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A instituição não tem nada a ser declarado para este item.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A instituição não tem nada a ser declarado para este item.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Bruno Coelho Coutinho responsável pela gestão de recursos de terceiros nos termos da ICVM 558, declara:

- (i)** Não haver acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii)** Não haver condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii)** Não haver impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv)** Não haver a inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v)** Não haver a inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi)** Não haver títulos contra si levados a protesto.


Bruno Coelho Coutinho


FR_2024.pdf

Documento número #8d2d6440-6756-4abc-8199-d8c97959989a

Hash do documento original (SHA256): 840445541bf603c9292230f2f49c03a92f7f326d312c8ce8177329b048a7e237

Assinaturas

 **Bruno Coelho Coutinho**
CPF: 091.591.047-08
Assinou como representante legal em 18 set 2024 às 19:10:16

 **Igor Borde Gomes Galvão**
CPF: 129.214.867-50
Assinou como representante legal em 18 set 2024 às 18:50:20

Log

- 18 set 2024, 18:49:54 Operador com email iginalvao@marasset.com.br na Conta fc8fc3e5-171b-40d8-9864-b4ab781884a9 criou este documento número 8d2d6440-6756-4abc-8199-d8c97959989a. Data limite para assinatura do documento: 18 de outubro de 2024 (18:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 set 2024, 18:49:54 Operador com email iginalvao@marasset.com.br na Conta fc8fc3e5-171b-40d8-9864-b4ab781884a9 adicionou à Lista de Assinatura: bcoutinho@marasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Coelho Coutinho e CPF 091.591.047-08.
- 18 set 2024, 18:49:54 Operador com email iginalvao@marasset.com.br na Conta fc8fc3e5-171b-40d8-9864-b4ab781884a9 adicionou à Lista de Assinatura: iginalvao@marasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Borde Gomes Galvão e CPF 129.214.867-50.
- 18 set 2024, 18:50:20 Igor Borde Gomes Galvão assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail iginalvao@marasset.com.br. CPF informado: 129.214.867-50. IP: 200.201.188.50. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 18 set 2024, 19:10:16 Bruno Coelho Coutinho assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail bcoutinho@marasset.com.br. CPF informado: 091.591.047-08. IP: 200.201.188.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9786 e longitude -43.2201. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

18 set 2024, 19:10:17

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8d2d6440-6756-4abc-8199-d8c97959989a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8d2d6440-6756-4abc-8199-d8c97959989a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.